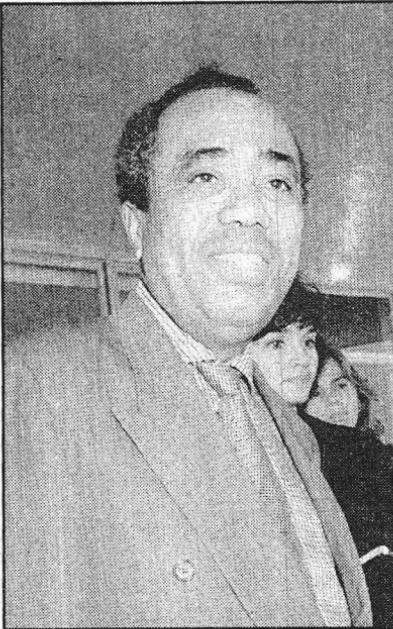


347

# Punidos podem ter seus bens confiscados

FOTOS: ARQUIVO



Governadores João Alves, Roriz e Lobão: relatório da CPI, favorável, vai só ao Ministério Pùblico



Além de responder a processo de cassação de mandato, os 18 parlamentares indicados pela CPI do Orçamento vão responder a ações penais e civis e correm o risco de ter seus bens confiscados para repor as verbas desviadas do Orçamento da União. Assim que o relatório da CPI chegar a Procuradoria Geral da República — o que deve acontecer segunda-feira — uma equipe de gito procuradores vai trabalhar com o procurador-geral, Aristides Junqueira, na elaboração das ações para punir todos os

envolvidos no escândalo.

De imediato, o procurador-geral deverá determinar a abertura da ação civil para desencadear o processo de improbidade administrativa que deve determinar a indisponibilidade e o sequestro de bens dos acusados. A ação será ajuizada com base na Lei nº 8.429/91.

Segundo o vice-procurador-geral, Moacir Antônio Machado da Silva, as ações penais podem demorar um pouco mais devido a necessidade de complementação das informações da CPI. Para isso, Junqueira deve determinar a abertura de um inquérito na Polícia Federal, que vai complementar o trabalho feito pela CPI. Apesar de acreditar na necessidade do inquérito, Machado da Silva garante que as denúncias para a abertura das ações penais serão entregues à Justiça antes de abril.

De acordo com o vice-procurador-geral, os processos serão instaurados não só contra os parlamentares mas também contra todos os envolvidos no escândalo. "No caso dos parlamentares, as ações penais serão dirigidas ao Supremo Tribunal. Já os governadores envolvidos serão processados no Superior Tribunal de Justiça, os demais acusados na primeira instância da Justiça Federal", explica Machado.

Além de Junqueira vão trabalhar na preparação das ações de subprocuradores Mardem Costa Pinto e Haroldo Ferraz (que acompanharam os trabalhos da CPI); os procuradores Antônio Carlos Alpino Bigonha, Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira, Oswaldo Jose Barbosa Silva, Raquel Elias Ferreira, Maria Eliana Menezes de Farias e José Roberto Figueiredo Santoro.

249

250